



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1121, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Autorizou a criação, aprovou o PPC e autorizou oferta de vagas e o local de oferta do Técnico Integrado em Meio Ambiente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 – extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013427/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 1100/2023, de 18 de dezembro de 2023, que autorizou, **ad referendum**, a criação de curso e aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO DE AMBIENTE E SAÚDE, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 88ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidenta do CONSUP



Emitido em 09/02/2024

RESOLUÇÃO Nº 33/2024 - SECCON (11.01.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 15:13)

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3297043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número:
33, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **e76497d041**